



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Primeira Retificação do Edital da Tomada de Preço Nº 002/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.

Fone/Fax: 77 3494-2100

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital da Tomada de Preço nº 002/2019 cujo objeto é a Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Tremedal, Bahia, assim como se segue:

ONDE SE LÊ:

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO / CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta licitação pessoa jurídica com habilidade no seguimento de engenharia civil, estabelecida no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste instrumento convocatório/edital e, respectivos anexos e apresentarem proposta na data, prazo e local, indicado acima, que foi objeto de publicações nos meios legais, e que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, estando cadastrada no órgão promotor da licitação ou atender as **regras de cadastramento (abaixo)** até o 3º (terceiro) dia anterior à licitação, §2º, art. 22, Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO / CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta licitação pessoa jurídica com habilidade no seguimento de engenharia civil, estabelecida no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste instrumento convocatório/edital e respectivos anexos, e apresentarem os documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços na data (12/08/2019), horário (09h00m) e local, indicado no subitem 2.1.

Tendo em vista que a alteração acima NÃO AFETARÁ na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido o prazo para realização do certame, qual seja 12.08.2019 às 09:00hrs. Permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Flórence de Paula Campos Monteiro – Presidente da CPL. Tremedal, Bahia. 06/08/2019.